PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
22/03/2019

Pedido de Compra Nº 415

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 22/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 dias
Registro de Preço: NÃO Contato: (44) 3232-1072
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: A Conferência Municipal proporciona diálogos entre governo Municipal e sociedade civil, com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas, de forma que estas atuem como protagonistas de suas próprias vidas.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Diante disso A Contratação do Sr. Everton Henrique Faria se justifica, uma vez que o mesmo possuí Mestrado em Ciências Sociais e é Doutorando na mesma área, tem experiência e conhecimento na área da Política de Assistência Social ministrando curso no programa capacita SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e palestrante em outros Municípios.

A 1° Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Terá inicio no dia 25 de março com a pré-conferência, nos dias 05, 12 e 26 abril será realiza oficinas com técnicos da rede sociassistêncial e conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no dia 29 de abril acontecerá a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa .

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	106599	1.00	UNID	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA: 1- PALESTRA NA PRÉ-CONFERENCIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; 2- PALESTRA MAGNA NA I CONFERENCIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: "DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"; 3- ASSESSORIA NOS GRUPOS DE TRABALHO DA PRÉ-CONFERENCIA E DA CONFERENCIA ; 4- REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA PLANEJAR, IMPLEMENTAR E GERENCIAR AÇÕES POLÍTICAS PARA O SUPRIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO.	8.000,00	8.000,00

Elaborado por : LUCILENE PELIÇON SIMÕES DA SILVA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

FIRE POWER CONSULTORIA E EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

000002

ORÇAMENTO: SERVIÇOS DE PALESTRA E OFICINAS PARA I CONFERÊNCIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: "DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"

PROFISSIONAL: Profº. Ms. *Everton Henrique Faria*

Currículo: Mestre em Ciências Sociais na área de concentração Sociedade e Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá; licenciado (2008) e bacharel (2010) em Ciências Sociais, bacharel em Administração Pública (2018) por esta mesma instituição. Atualmente é Doutorando em Ciências Sociais na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Políticas Públicas pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/Araraquara, pós-graduando em Gestão Pública pela UEM, leciona na rede pública e privada do Estado do Paraná e trabalha como Assessor em Políticas Públicas Sociais. Participa do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) no projeto "Mudanças e Permanências nos padrões de participação política, integra o quadro de pesquisadores assistentes do Observatório das Metrópoles - Núcleo Região de Maringá. Trabalhou como secretário executivo, professor e Oficineiro do Programa Capacita SUAS entre os anos 2014 e 2016 junto a UEM.

1. OBJETO

Contratação de Prestação de Serviço para:

1. Palestra na pré-conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
2. Palestra Magna na I Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: "Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas";
3. Assessoria nos grupos de trabalho da pré-conferência e da Conferência;
4. Realizar oficinas de capacitação da equipe técnica e conselheiros municipais dos direitos da pessoa idosa para planejar, implementar e gerenciar ações políticas para o suprimento das demandas sociais da população idosa.

2. OBJETIVO

Assessorar e contribuir com a Gestão do SUAS no processo realização da I Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: "Desafios de Envelhecer no Século XXI e o

Papel das Políticas Públicas" ministrando palestras e realizando oficinas de formação na área das Políticas Públicas para o Idoso. 00000

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a execução deste trabalho consiste nas técnicas de trabalho:

Palestras: para exposição, reflexão e debate acerca do tema centra da Conferência;

Oficinas: para a formação coletiva da equipe de trabalho e dos conselheiros municipais, pois a técnica permite a construção do saber de forma horizontal valorizando as potencialidades dos profissionais da rede socioassistencial do município;

Brainstorming (tempestade de ideias) – que consiste em uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo - criatividade em equipe - colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Conferir palestra na Pré-conferência coordenando as atividades do evento;
2. Conferir palestra magna na I Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: "Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"; auxiliando a equipe de organização na realização das atividades;
3. Realizar três oficinas intituladas:
   3.1 - Rede de serviços socioassistenciais de defesa dos direitos da pessoa idosa;
   3.2 - Importância do Planejamento nas Políticas Públicas Municipais para o Idoso;
   3.3 - Sistemas de Monitoramento e Avaliação.

5. DURAÇÃO

Evento	Atividade	Duração
Pré-conferência	Palestra	1h
	Acompanhamento dos trabalhos	2h
Conferência	Palestra Magna	1h
	Acompanhamento dos trabalhos	4hs
Oficinas	Coordenar e ministrar oficinas	12hs

Total:	20hs

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. ***A contratante*** se responsabilizará:

- (Recursos audiovisuais, local de realização dos eventos e materiais);
- Pagamento referente a R$ 8.000,00 (oito mil) reais, conforme descritivo abaixo:

Evento	Atividade	Valor
Pré-conferência	Palestra	R$ 2.000,00
	Acompanhamento dos trabalhos	
Conferência	Palestra Magna	R$ 2.500,00
	Acompanhamento dos trabalhos	
Oficinas	Preparar, coordenar e ministrar	R$ 3.500,00
	Total:	R$ 8.000,00

6.2. ***A Contratada*** se responsabilizará:

- Pela preparação das palestras a serem proferidas no evento que antecede a conferência e no dia da mesma;
- Planejamento, coordenação e aplicação das oficinas disponibilizando o material utilizado para os participantes.

Proposta válida por 60 dias.

Marialva, 15 de Fevereiro de 2019.

Everton Henrique Faria
Cientista Social
Sócio proprietário

000005

Marialva 27 de março de 2019.

Venho por meio deste, justificar o motivo pelo qual a data do evento no pedido de compra n° 415 de 22 de março de 2019, está marcado para início dia 25 de março com a pré conferencia, porém, a mesma foi alterada para o dia 01 de abril, conforme o termo de referencia. Como o referido pedido já foi fechado no sistema, não foi possível fazer tal alteração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Lucilene Peliçon Simões da Silva

Valéria Alves.

000006

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 415

Anexo N.º 250

Unidade Requisitante:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

1. OBJETO

Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conferência Municipal proporciona diálogos entre governo Municipal e sociedade civil, com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas, de forma que estas atuem como protagonistas de suas próprias vidas.

Diante disso A Contratação do Sr. Everton Henrique Faria se justifica, uma vez que o mesmo possuí Mestrado em Ciências Sociais e é Doutorando na mesma área, tem experiência e conhecimento na área da Política de Assistência Social ministrando curso no programa capacita SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e palestrante em outros Municípios.

A 1º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
terá inicio no dia 01 de Abril com a pré-conferência, nos dias 05, 12 e 26 abril será realiza oficinas com técnicos da rede sociassistêncial e conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no dia 29 de abril acontecerá a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa .

A contratação será custeada com recurso oriundo da fonte: 33941; 33933; 31934.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 415**

Obs: Anexar o Pedido de Compra.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 8.000,00 (oito mil reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	UNID	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA: 1- PALESTRA NA PRÉ-CONFERENCIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; 2- PALESTRA MAGNA NA I CONFERENCIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: "DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"; 3- ASSESSORIA NOS GRUPOS DE TRABALHO DA PRÉ-CONFERENCIA E DA CONFERENCIA ; 4- REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA PLANEJAR, IMPLEMENTAR E GERENCIAR AÇÕES POLÍTICAS PARA O SUPRIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS DA POPULAÇÃO.	8.000,00	8.000,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega do serviço será nos dias 01 de Abril com a pré-conferencia, dias 05, 12 e 26 de Abril com as oficinas com técnicos da rede socioassistencial e conselheiros do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e no dia 29 de abril a Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Imediato.

6. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- Por Item

7. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

8. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular: Glazieli Lemos Guimarães
CPF: 008.285.169-79
Função: Assistente Social

Suplente: Aparecida Maria da Silva.
CPF: 067.502.989-90
Função: Assistente Social

7. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O valor máximo total para a presente licitação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) de acordo com orçamento no anexo.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Não serão necessários documentos complementares para habilitação (tais como laudos, certificações e registros) com execeção dos solicitados habitualmente pela secretaria Municipal de Administração – SEAD no Edital.

10. AMOSTRA TÉCNICA

Não será efetuada análise de amostra técnica para o referido processo, sendo que a conferência do serviço dar-se-á somente no ato de entrega considerando todos os dispositivos constantes no Edital e, consequentemente no contrato.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1072
E-mail: socialcompras@marialva.pr.gov.br
Responsável: Lucilene Peliçon Simões da Silva

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

000011

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

Lucilene Peliçon Simões da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Valéria Alves

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO E/OU SECRETARIA

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

Currículo Lattes

Imprimir currículo



Everton Henrique Faria

Endereço para acessar este CV:http://lattes.cnpq.br/9251396303686856

Última atualização do currículo em 30/01/2019

000012

Resumo informado pelo autor

Mestre em Ciências Sociais na área de concentração Sociedade e Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá, licenciado (2008) e bacharel (2010) em Ciências Sociais, bacharel em Administração Pública (2018) por esta mesma instituição. Atualmente é Doutorando em Ciências Sociais na linha de pequisa Estado, Sociedade e Políticas Públicas pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/Araraquara, pós-graduando em Gestão Pública pela UEM, leciona na rede pública e privada do Estado do Paraná e trabalha como Assessor em Políticas Publicas Sociais, integra o quadro de pesquisadores assistentes do Observatório das Metrópoles - Núcleo Região de Maringá.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Everton Henrique Faria

Dados pessoais

Filiação Vitor Correa Faria e Sebastiana das Graças Faria

Nascimento 07/09/1985 - Astorga/PR - Brasil

Carteira de Identidade 91814137 ssp - PR - 28/11/2000

CPF 048.007.599-94

Endereço residencial Rua São João - até 1095/1096
Zona 07 - Maringá
87030200, PR - Brasil
Telefone: 44 30201289
Celular 44 997180465

Endereço profissional Secretaria de Educação do Estado do Paraná, Núcleo Regional de Maringá
Avenida Carneiro Leão
Zona 01 - Maringá
87014010, PR - Brasil
Telefone: 44 32187143

Endereço eletrônico E-mail para contato : eto_hf@yahoo.com.br
E-mail alternativo etohfaria@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2015 Doutorado em Ciências Sociais.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
Título: SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO NO PARANÁ: a articulação do poder legislativo e dos conselhos gestores de políticas públicas estaduais.
Orientador: Carla Gandini Giani Martelli

2011 - 2013 Mestrado em Ciências Sociais.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil
Título: CONCIDADES: DO CONTROLE SOCIAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS. Sobre os limites da representação no Paraná, Ano de obtenção: 2013
Orientador: Marivânia Conceição de Araujo
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2017 Especialização em Gestão Pública.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil
Título: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CAPACITASUAS: diálogos, interfaces e conexões em 116 municípios paranaenses
Orientador: Neuza Corte de Oliveira

2014 - 2018 Graduação em Administração Pública.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil
Título: GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS: APRIMORAMENTO OU PALIATIVOS?
Orientador: Celene Tonella

2005 - 2008 Graduação em Ciências Sociais.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

Formação complementar

2015 - 2015 Extensão universitária em Programa Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio. (Carga horária: 100h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Conceitos e instrumentos de para Avaliação de Prog. (Carga horária: 32h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Conceitos e instrumentos de para o Monitoramento. (Carga horária: 32h).

Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, FAURGS, Porto Alegre, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Curso de Indicadores para Diagnóstico do Suas. (Carga horária: 42h).
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Capacitação de agentes multiplicadores do SUAS. (Carga horária: 40h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

2012 - 2012 Curso de curta duração em Política de Assistência Social e a Gestão do SUAS. (Carga horária: 40h).
Instituto Federal do Paraná, IFPR, Curitiba, Brasil

2011 - 2011 Curso de curta duração em Aprendendo a trabalhar com redes sociais. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

000013

2011 - 2011 Plano Municipal de Assistência Social. . (Carga horária: 42h).
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social, ITEDES, Londrina, Brasil

2011 - 2011 Curso de curta duração em Instrumentos de Regularização Fundiária. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

2010 - 2011 Curso de curta duração em Controle Social nos Municípios. (Carga horária: 24h).
Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, INBRAPE, Brasil

2011 - 2011 Curso de curta duração em Controle Social e Gestão Compartilhada do SUAS. (Carga horária: 8h).
Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná, COGEMAS-PR, Brasil

2010 - 2010 Extensão universitária em Análise de Dados Quantitativos com Uso do SPSS. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

2009 - 2009 Extensão universitária em Introdução à Análise Demográfica Regional. (Carga horária: 24h).
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, IPARDES, Curitiba, Brasil

2008 - 2008 Extensão universitária em Prevenção ao uso indevido de drogas. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianopolis, Brasil

2007 - 2008 Programa de Aprendizado em Consultoria Juvenil. . (Carga horária: 188h).
Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania, IIDAC, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Intensivo de Terapia Familiar Sistêmico Breve. (Carga horária: 24h).
Vínculo Vida - Escola de Formação de Terapeuta Familiar Sistêmico Breve, VINCULOVIDA, Brasil

2008 - 2008 Extensão universitária em Programa Gestão Social com Qualidade. (Carga horária: 95h).
Centro Universitário Carioca, UNICARIOCA, Rio De Janeiro, Brasil

2007 - 2007 Formação para Educadores da Escola da Cidadania. . (Carga horária: 60h).
Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Maringá, SASC, Brasil

2006 - 2006 Curso de curta duração em Capacitação de Orientadores em Aprendizagem. (Carga horária: 32h).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Maringá, SEBRAE, Brasil

2004 - 2005 Empreendedorismo. . (Carga horária: 120h).
Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania, IIDAC, Brasil

Atuação profissional

1. Prefeitura Municipal de Astorga - PMA

Vínculo institucional

2010 - 2013 Enquadramento funcional: Assessor em Cidadania , Carga horária: 15, Regime: Parcial
Outras informações:
Integrante da Equipe de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento e fiscalização das entidades governamentais e não governamentais no município. Ações desenvolvidas: assessoria na elaboração de documentos, planos e relatórios referente a Política Municipal de Assistência Social; fiscalização objetivando o desenvolvimento dos Planos desenvolvidos pelas entidades e Avaliação Técnica das ações desenvolvidadas em busca da promoção humana e social dos munícipes.

2009 - 2012 Enquadramento funcional: Secretário Executivo da Assistência Social , Carga horária: 15, Regime: Parcial
Outras informações:
Secretário dos Conselhos pertencentes a Política Municipal de Assistência Social e responsável pela organização administrativa do Departamento. Entre os trabalhos realizados está o Acompanhamento da organização administrativa e assessoria dos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e das Comisões de Controle Social e Bolsa Família e, Comitê Gestor Fome Zero.

2008 - 2009 Vínculo: Estatutário , Enquadramento funcional: Chefe de Acompanhamento Comunitário , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva
Outras informações:
Coordenador do Programa Bolsa Família, assistente no programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Conselhos.

Atividades

04/2010 - 04/2011 Outra atividade técnico-científica, Fórum Regional Permanente de Políticas Públicas Sócioeducativas da Comarca

Especificação:
Membro da Equipe organizadora do Fórum Permanente de Políticas Públicas Sócioeducativas da Comarca de Astorga

07/2009 - 12/2012 Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Municipal das Cidades

Especificação:
Representante do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social de Astorga

2. Universidade Estadual de Maringá - UEM

Vínculo institucional

2016 - 2018 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID , Carga horária: 4, Regime: Parcial

2012 - 2013 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista CAPES - Mestrado, Regime: Parcial

2008 - 2008 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Acadêmico , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:
Participação no projeto "Efeito Escola e Efeito Vizinhança no desempenho escolar, realizado sob a forma de Projeto de Pesquisa do Observatório das Metrópoles/Núcleo Maringá/UEM. Este projeto foi contemplado pelo edital Instituto do Milênio/CNPQ, processo n 420272/2005-4

000014

2007 - 2009 Vínculo: Acadêmico , Enquadramento funcional: Acadêmico , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:
Projeto de Ensino vinculado à disciplina de Prática de Ensino em Ciências Sociais.

2007 - Atual Vínculo: Pesquisador , Enquadramento funcional: Colaborador , Carga horária: 6, Regime: Parcial

2006 - 2006 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Estágiario - Observatório das Metropóles , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Participação no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Ângulo sob a orientação da Prof.ª Gisela Barcellos de Souza. Este plano foi realizado sob a forma de Projeto de Extensão do Observatório das Metrópoles - Núcleo Maringá/UEM contemplado pelo edital MCT/MCidades/CNPQ n 060/2005. O estágio ocorreu no período de fevereiro a outubro de 2006, com 20h semanais, no qual foram desenvolvidas as seguintes atividades: levantamentos técnicos in loco; entrevistas abertas coma a população de Ângulo; monitoramento de audiências públicas, seção "Políticas de Desenvolvimento Social; monitoramento de oficinas de capacitação; elaboração de atas; eloaboração de textos da Análise da Leitura Comunitária.

3. Prefeitura do Município de Maringá - P/MARINGA

Vínculo institucional

2007 - 2008 Vínculo: Estágio , Enquadramento funcional: Estágiario , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
No estágio atuou como auxiliar nos projetos comunitários voltados para o exercício da cidadania utilizando novas tecnologias de informação e comunicação e nas práticas educacionais formais interagindo com a rede de assistência social, através de Telecentros.

4. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Recenseador , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado. O trabalho foi realizado durante os trabalhos dos CENSOS 2007 no Município de Astorga.

5. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Vínculo institucional

2014 - 2014 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor da disciplina de Processos Participativos e Controle Social no Curso de Especialização "Gestão Pública" , com ênfase em: Sistema único da Assistência Social (Residência Técnica); Sistema Único da Saúde; Direitos Humanos e Cidadania; Gestão Escolar e Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais.

6. Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR

Vínculo institucional

2017 - 2017 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor conteudista das disciplinas de Pós-Graduação: Teoria Política e Tópicos de Política Contemporânea; Desigualdade Social e Cidadania; Políticas Públicas e Terceiro Setor; Políticas Públicas e Diretrizes Operacionais para a Educação no Campo; Gestão do Trabalho no SUAS; Professor Orador do curso de Graduação em Gestão das Organizações do Terceiro Setor, assumindo a disciplina de REDES, PARCERIAS E COOPERAÇÕES.

7. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP

Vínculo institucional

2014 - Atual

8. Secretaria de Educação do Estado do Paraná - SEED

Vínculo institucional

2013 - Atual Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor de sociologia.

9. União de Faculdades Metropolitanas de Maringá - UNIFAMMA

Vínculo institucional

2013 - 2013 Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor da disciplina "Políticas Públicas e Educação à Distância" na Pós-Graduação , em nível de especialização. no curso de Educação à Distância - Novas Práticas

2013 - 2014 Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor de Antropologia no curso de Marketing. Professor na pós-graduação Educação a Distância: Novas Práticas Pedagógicas - Lecionando a disciplina de Políticas Públicas e a Educação a Distância. Professor conteudista na disciplina de Ciência Política.

10. Colégio Geração - GERAÇÃO

000015

Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: Parcial
Outras informações:
Professor das disciplinas de sociologia e filosofia.

11. Universidade Estadual de Maringá - Universidade Aberta Brasil - UEM/UAB

Vínculo institucional

2012 - 2012 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Tutor de Orientação de TCC , Carga horária: 20, Regime: Parcial

12. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN

Vínculo institucional

2011 - 2011 Vínculo: Professor Contratado , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: Parcial
Outras informações:
Curso de Pós Graduação: História do Brasil: Historiografia, Pesquisa e Ensino. Disciplina: História, Política e Cidadania no Brasil: do processo de redemocratização do Brasil a sociedade contemporânea, tempos de globalização.

2011 - 2011 Vínculo: Professor Contratado , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: Parcial
Outras informações:
Curso de Pós Graduação: História e Sociologia Aplicadas à Educação: Diálogos e Abordagens Interdisciplinares Disciplina: História e Sociedade nos Tempos de Globalização: as políticas públicas do estado brasileiro no âmbito da educação.

Projetos

Projetos de pesquisa

2016 - Atual Mudanças e Permanências nos padrões de participação política no Brasil

Descrição: Programa Nacional de Cooperação Acadêmica - PROCAD
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Everton Henrique Faria; Carla Gandini Giani Martelli (Responsável); Julian Borba; Wagner de Melo Romão; Maria Aparecida Chaves Jardim

2011 - 2013 Diagnóstico e análise da produção acadêmica sobre os Conselhos Gestores de Coordenador.

Descrição: Tendo em vista a consolidação dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas na morfologia político-institucional brasileira e os seus impactos no debate contemporâneo sobre a democracia, esta pesquisa pretende mapear e analisar a produção acadêmica nacional sobre essa temática de modo a examinar, de um lado, sua contribuição para o conhecimento da natureza e do funcionamento das instituições políticas do país, de outro, seu lugar e estatuto como objeto de investigação na ciência política brasileira.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Everton Henrique Faria; Carla Cecília Rodrigues Almeida (Responsável)
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

2010 - 2013 Desigualdades Socioespaciais, Cidadania e Governança Urbana A Região Metropolitana de Maringá

Descrição: A proposta tem por objetivo desenvolver estudos das condições que dificultam a construção de um sistema de governança do aglomerado urbano metropolitano, em especial ao polarizado por Maringá, que atenda aos requerimentos da eficiência e eficácia na gestão dos problemas comuns e das políticas públicas. O estudo considera os condicionantes decorrentes de nossa ordem jurídica que, por um lado, afirma a competência dos governos estaduais para instituir regiões metropolitanas, para o planejamento e execução de funções públicas de interesse comum e, por outro, afirma a autonomia municipal na arrecadação de tributos e na função de regulação pública do uso e ocupação do solo urbano. Esse quadro institucional impõe, ao menos no horizonte do médio prazo, a necessidade de um sistema de governança urbana da área metropolitana fundado na cooperação intergovernamental e entre os poderes públicos e as entidades de representação da sociedade. Por outro lado, buscamos compreender as razões pelas quais o funcionamento do sistema político-eleitoral não favorece a constituição de representações políticas na escala metropolitana, prevalecendo a prática de aglutinação localista de interesses.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Everton Henrique Faria; Celene Tonella (Responsável)

2008 - 2009 Juventude e Políticas Públicas: o processo de representação da juventude no município de Maringá.

Descrição: A formulação de políticas para a juventude hoje é um dos grandes desafios dos gestores públicos. A heterogeneidade cultural, econômica e social existente neste seguimento é um dos elementos que ajuda a compreender as razões de tais dificuldades. Por outro lado, parece haver pouca participação institucional por parte desse segmento da população, o que torna precária sua representação no âmbito das políticas públicas.. Diante desse contexto, as experiências conselhistas voltadas para a Juventude podem ser vistas como uma medida para amenizar essa precariedade Assim, perceber os caminhos pelos quais o Conselho da Juventude tem seguido no município de Maringá se torna importante para compreender a importância do mesmo como instrumento de representação e participação institucional dos jovens.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Everton Henrique Faria (Responsável); ;

2008 - 2008 Efeito Escola e Efeito Vizinhança no desempenho escolar.

Descrição: Participação no projeto "Efeito Escola e Efeito Vizinhança no desempenho escolar, realizado sob a forma de Projeto de Pesquisa do Observatório das Metrópoles/Núcleo Maringá/UEM. Este projeto foi contemplado pelo edital Instituto do Milênio/CNPQ, processo n 420272/2005-4
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Everton Henrique Faria (Responsável); ;

2007 - 2009 Laboratório de Prática de Ensino em Ciências Sociais

Descrição: Realizado através do processo nº15536/07, com a finalidade de gerar materiais didáticos para o Ensino de Sociologia no ensino fundamental e médio.
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Everton Henrique Faria (Responsável); ;

Projeto de extensão

2016 - 2017 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid de Ciências Sociais

Descrição: endo em vista o processo de constituição e institucionalização do ensino de sociologia no sistema educacional brasileiro, bem como o seu retorno aos currículos do Ensino Médio ao longo da última década, o projeto pretende oportunizar experiências práticas e reflexões teóricas relacionadas às atuais dimensões éticas, profissionais e pedagógicas que envolvem a carreira de professor de Sociologia no magistério da Educação Básica. Nesse sentido, práticas de pesquisa, de ensino e de extensão estarão

000016

sendo permanentemente articuladas por atividades de investigação, análise, produção e intervenção que possibilitem aos bolsistas dos anos iniciais da licenciatura do Curso de Ciências Sociais da UEM uma formação adequada para atuarem sobre a realidade escolar. Assim, como se espera, será possível contribuir tanto com a qualificação desses futuros docentes quanto para a melhoria das condições de ensino nos colégios vinculados a este subprojeto.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (10); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Everton Henrique Faria; Fagner Carniel (Responsável)

2013 - 2017 PROEXT: Implementação do Direito á Cidade por meio da capacitação de agentes sociais para o município de Maringá-PR

Descrição: Programa de Extensão para capacitação de técnicos municipais e conselheiros com o objetivo de implementar a política urbana municipal. Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Everton Henrique Faria; Ana Lúcia Rodrigues (Responsável)

2012 - 2015 PROEXT: Implementação do Direito á Cidade por meio da capacitação de atores sociais em nove municípios da região de Maringá

Descrição: PROGRAMA DE EXTENSÃO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROEXT/MEC/CIDADES.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Everton Henrique Faria; Ana Lúcia Rodrigues (Responsável)

Áreas de atuação

1. Sociologia
2. Sociologia Urbana
3. Ciência Política
4. Políticas Públicas
5. Estado e Governo
6. Teoria Política

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Producão

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. Borges, W. A.; TONELLA, C.; **FARIA, E. H.**
Representação e Legitimidade nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.. RP 3 - REVISTA DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS. , v.02, p.23-48 - , 2017.

Livros publicados

1. **FARIA, E. H.**
Desigualdade social e cidadania. Maringá : CESUMAR, 2017, v.1. p.125.
2. **FARIA, E. H.**
Gestão do trabalho no SUAS. Maringá : CESUMAR, 2017 p.125.
3. **FARIA, E. H.**
Políticas públicas e diretrizes operacionais para educação do campo. Maringá : CESUMAR, 2017 p.126.
4. **FARIA, E. H.**
Políticas Públicas e Terceiro Setor. Maringá : CESUMAR, 2017, v.1. p.130.
5. **FARIA, E. H.**
Teoria Política e Tópicos de Política Contemporânea. Maringá : CESUMAR, 2017, v.1. p.147.
6. **FARIA, E. H.**
TÓPICOS ESPECIAIS EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS I - PROCESSOS PARTICIPATIVOS E CONTROLE SOCIAL. Ponta Grossa : UEPG / NUTEAD., 2014, v.1. p.80.

Capítulos de livros publicados

1. VERALDO, Ivana.; Mota, Adeir Archanjo da.; **FARIA, E. H.**; SILVA, F. A.; SILVA, M. A. C. C. E.
Movimento Pendular de estudantes do ensino superior público na RMM: viajando para estudar na UEM. In: Retratos da Região Metropolitana de Maringá: subsídios para a elaboração de políticas públicas participativas. ed.Maringá : EDUEM, 2010, p. 67-90.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **FARIA, E. H.**
AS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO ESPAÇOS HÍBRIDOS DE REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM GOVERNOS RESPONSIVOS In: XVI Semana de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP/FCLAr - Democracia, 2017, Araraquara.
Democracia. , 2017. v.1. p.01 - 2716
2. **FARIA, E. H.**
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E TERRITÓRIO: DIMENSÕES E IMPACTOS NO COMBATE ÀS VULNERABILIDADES SOCIAIS In: Encontro Internacional de Produção Científica - X EPCC, 2017, Maringá.
X EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica. Campinas: Embra Serviços em Tecnologia Ltda EPP, 2017.
3. **FARIA, E. H.**
INSTITUIÇÕES LEGISLATIVAS E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS In: V SEMINÁRIO INTEGRADO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E XVII SEMANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2016, Londrina.
"Crise política e agenda conservadora". , 2016. v.1.
4. **FARIA, E. H.**
POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS: o controle social em foco In: IV Encontro Internacional de Ciências Sociais - espaços públicos, identidades e diferenças, 2014, Pelotas - RS.
Espaços públicos, identidades e diferenças. , 2014.

5. **FARIA, E. H.**
CONSELHOS GESTORES E O PODER LEGISLATIVO: A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FRENTE AO LIMITE DA "DESARTICULAÇÃO" DOS REPRESENTANTES DO POVO In: Crisis y Emergencias Sociales en América Latina - XXIX Crongreso Alas Chile, 2013, Santiago.
Anais Crisis y Emergencias Sociales en América Latina - XXIX Crongreso Alas Chile. , 2013.

6. **FARIA, E. H.**
OS DESDOBRAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA In: III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPR, 2013, Curitiba.
Anais do III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPR. , 2013.

7. **FARIA, E. H.**
A ação política e social no Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES do Paraná In: III Encontro Internacional de Ciências Sociais - Crise e Emergência de Novas Dinâmicas Sociais, 2012, Pelotas.
II Encontro Internacional de Ciencias Sociais - As ciencias Sociais e os Desafios do sec XXI. Pelotas: , 2012.

8. **FARIA, E. H.**
Juventude e Políticas Públicas: o processo de representação da juventude no município de Maringá In: IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE/III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia - ESBPp.Sociedade de massas e formação social: reflexões sobre a práticaeducativa., 2009, Curitiba.
IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE/III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia - ESBPp.Sociedade de massas e formação social: reflexões sobre a práticaeducativa.. , 2009.

000017

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **FARIA, E. H.**
Instituições Legislativas e Instâncias de Controle Social: aproximações e distanciamentos In: III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas (PDPP), 2017, Vitória.
Anais III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas. , 2017.

2. **FARIA, E. H.**
SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES NO PARANÁ In: XV Semana de Pós-Graduação em Ciências Sociais - CIÊNCIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE CRISE: NOVOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE E RETRAÇÃO DE DIREITOS, 2016, Araraquara.
CIÊNCIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE CRISE: NOVOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE E RETRAÇÃO DE DIREITOS. , 2016. v.1. p.36 - 332

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. **FARIA, E. H.**
Juventude e Sociedade: como os jovens do ensino médio percebem a sociedade em que vivem. In: I Simpósio Estadual Sobre a Formação de Professores de Sociologia, 2008, Londrina.
I Simpósio Estadual Sobre a Formação de Professores de Sociologia. , 2008.

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **FARIA, E. H.**
Assessoria em Gestão de Políticas Socioassistenciais para Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi – PR, 2018

2. **FARIA, E. H.**
Assessoria Técnica em Serviços Especializados no âmbito da política municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS., 2018

3. **FARIA, E. H.**
Assessoria em Gestão de Políticas Socioassistenciais para Secretaria Municipal de Assistência Social de Marialva – PR, 2017

4. **FARIA, E. H.**
Elaboração de relatório técnico socioeconômico dos nove municípios de estudos do PROEXT 2011 - UEM, 2016

Trabalhos técnicos

1. **FARIA, E. H.**
Plano Bienal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2018

2. **FARIA, E. H.**
Plano Municipal de Assistência Social de Marialva, 2018

3. **FARIA, E. H.**
Plano Municipal Bienal de Atendimento Socioeducativo, 2017

4. **FARIA, E. H.**
Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Decenal, 2017

5. CORDOVIL, F.; **FARIA, E. H.**; LEAN, L. D.
Revisão do Plano Diretor Participativo de Paiçandu, 2013

6. RODRIGUES, A. L.; **FARIA, E. H.**; VALOTTA, F. M.; TORRENTE, A. C. P.; FONTANA, F.; PRIORI, J.
PAC Maringá 'Contorno Norte': Aprofundando o processo de segregação socioespacial', 2011

7. **FARIA, E. H.**
Plano Municipal de Regularização Fundiária de Paranavaí, 2010

8. **FARIA, E. H.**
Plano Diretor Participativo do Município de Ângulo, 2006

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **FARIA, E. H.**
'Terra Morta': Representação Social dos Moradores em frente aos Paredões do Contorno Norte e os impactos da construção na vida cotidiana e nos laços comunitários desta população', 2011

Demais produções técnicas

1. **FARIA, E. H.**
Curso para Conselheiros Municipais de Assistência Social, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

2. **FARIA, E. H.**
"Práticas culturais juvenis: sobre o uso pesquisa quantitativa na escola", 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

3. **FARIA, E. H.**
Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Instituições Políticas, 2016. (Outra produção técnica)

4. **FARIA, E. H.**
TRABALHO, MOVIMENTOS SOCIAIS E CONFLITOS URBANOS, 2016. (Outra produção técnica)

000018

5. FARIA, E. H.
Instituições Participativas, 2015. (Outra produção técnica)

6. FARIA, E. H.
Ciência Política, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

7. FARIA, E. H.
Ciência Política, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

8. FARIA, E. H.
Perfil dos trabalhadores e dos beneficiários do SUAS, 2014. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

9. FARIA, E. H.
Sociologia Geral e da Comunicação, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

10. FARIA, E. H.
Sociologia Geral e da Comunicação, 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

11. FARIA, E. H.
Arquitetura , Cidade e Ciência, 2011. (Outra produção técnica)

12. FARIA, E. H.
Instrumentos de Gestão, Plano de Ação e Relatório de Gestão' - I Curso de Gestão de Políticas Públicas Socioassistenciais do Município de Astorga, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

13. FARIA, E. H.
O ECA e o enfrentamento à violência na escola: Desmistificando a Cultura do "Não dá Nada", 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

14. FARIA, E. H.
O Espaço Urbano Maringaense: a constituição da cidade e a cristalização de sua dimensão segregadora através do Contorno Norte', 2011. (Outra produção técnica)

15. RODRIGUES, A. L.; **FARIA, E. H.**; VALOTTA, F. M.; TORRENTE, A. C. P.; FONTANA, F.; PRIORI, J.
PAC Maringá 'Contorno Norte': Aprofundando o processo de segregação socioespacial', 2011. (Outra produção técnica)

16. FARIA, E. H.
Sociologia, Cidade e Ciência, 2011. (Outra produção técnica)

17. FARIA, E. H.
Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., 2010. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

18. FARIA, E. H.
Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, 2010. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

19. FARIA, E. H.; SILVA, F. A.; VALOTTA, F. M.
O olhar sociológico sobre o espaço Urbano/ III Simpósio Estadual de Formação de professores de Sociologia, 2010. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

20. FARIA, E. H.; VALOTTA, F. M.
I Curso Básico para Conselheiros Municipais de Astorga, 2009. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

21. FARIA, E. H.
O direito à cidade - formação política para lideranças populares de Paiçandu., 2009. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

22. FARIA, E. H.; SILVA, F. A.; VALOTTA, F. M.
Cidadania e Protagonismo Social, 2008. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

23. FARIA, E. H.
Curso Básico para Conselheiros Municipais, 2008. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

24. FARIA, E. H.
I Ciclo de Oficinas Sobre Cidadania e Participação, 2008. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

25. FARIA, E. H.; SILVA, F. A.
Reflexões de Antropologia para o Ensino Médio, 2007. (Outra produção técnica)

26. FARIA, E. H.
Perfil do Usuário do Transporte Coletivo em maringá e Região, 2006. (Outra produção técnica)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Maria Luisa Vicente Ribeiro. **A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA COMO MECANISMO DE GARANTIA DE DIREITOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**. 2015. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa

2. Kelin Trevisan dos Santos. **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NESTA POLÍTICA PÚBLICA**. 2015. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa

3. Aline Santiago Luz. **ANALISE LONGITUDINAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO DESEMPENHO E FREQÜÊNCIA ESCOLAR DE 5º A 9º ANOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SARANDI**. 2015. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa

4. OSWALDO ANTONIO JUNIOR. **APLICAÇÃO DO IPTU PROGRESSIVO COMO FERRAMENTA DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS**. 2015. Monografia (ÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro de Ensino Superior de Maringá

5. Fernando Henrique Rodrigues. **CONSOLIDAÇÃO DO SUAS E O PAPEL DO CRAS NA SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA EM MARIALVA**. 2015. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa

6. Nathália Carolina Cardoso Rezende. **CONTRA REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO, ABERTURA NEOLIBERAL E SUAS RELAÇÕES COM O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. 2015. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa

7. FABIANE DIAS OLIVEIRA PINTO. **IMPACTOS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PERSPECTIVA DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**. 2015. Monografia (ÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro de Ensino Superior de Maringá

8. Anadelia Lucia Gouvea. **O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA DESIGUALDADE E POBREZA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ENTRE 2010 E 2014**. 2015. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa

9. FRANCIELLE CATANEO JACINTO. **O COMPORTAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR**. 2015. Monografia (ÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro de Ensino Superior de Maringá

10. EVELYN SEILHE GUERREIRO. **ORÇAMENTO PÚBLICO COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PREFEITURA DE SALVADOR/BA (2013-2014)**. 2015. Monografia (ÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro de Ensino Superior de Maringá

11. HUGO TORRES DO VAL. **PROGRAMA SEGURO DESEMPREGO: UM ESTUDO DE INTEGRAÇÃO DE SUAS POLÍTICAS NA MODALIDADE TRABALHADOR FORMAL**. 2015. Monografia (ÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - Centro de Ensino Superior de Maringá

000019

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **XV Semana de Pós Graduação de Ciências Sociais - CIÊNCIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE CRISE: NOVOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE E RETRAÇÃO DE DIREITOS**, 2016. (Outra)
SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES NO PARANÁ.

2. **III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política**, 2013. (Outra)

3. **Seminário Participação, Política e Democracia: teorias e práticas**, 2013. (Seminário)

4. **III EICS Encontro Internacional de Ciências Sociais - Crise e Emergência de Novas Dinâmicas Sociais**, 2012. (Encontro)

5. **IV Seminário do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá: Dimensões da Pesquisa em Ciências Sociais e do II Seminário do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Mestrado Profissional da UEM (PPE-UEM).**, 2012. (Seminário)

6. Apresentação (Outras Formas) no(a)**II Seminário Violência Urbana nas Áreas Metropolitanas Brasileiras e II Seminário dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Políticas Públicas**, 2011. (Seminário)
Sessão 4: VIOLÊNCIA E SOCIEDADE.

7. **II Seminário sobre Segregação e Crescimento Urbano na Região Metropolitana de Maringá**, 2011. (Seminário)

8. Apresentação Oral no(a) **III Seminário do Programa de Pós Graduação em Ciências Socias (PGC - UEM): Desafios Metodológicos das Ciências Sociais no Século XXI**, 2011. (Seminário)
Gestão Pública e as Novas Diretrizes de Políticas Públicas Urbanas.

9. **VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná**, 2011. (Outra)

10. **VIII Conferência Nacional de Assistência Social**, 2011. (Outra)

11. **VIII Conferência Regional de Assistência Social**, 2011. (Outra)

12. **VIII Semana Acadêmica de Ciências Sociais: Uma Década de Existência - Avaliações e Perspectivas**, 2011. (Outra)

13. **Análise de dados quantitativos do uso do SPSS: Abordagem Introdutória.**, 2010. (Outra)

14. Apresentação (Outras Formas) no(a)**III Simpósio Estadual de Formação de Professores de Sociologia**, 2010. (Simpósio)
Sessão 4: Recursos Didáticos e Metodologia de Ensino de Sociologia.

15. **Reunião Técnica Ação Integrada SETP/SRTE/SEED/SECJ-FETI/SESA**, 2010. (Outra)

16. **Seminário Criança Prioridade Absoluta: 20 anos do ECA**, 2010. (Seminário)

17. **Dia da Consciência Negra**, 2009. (Outra)

18. Apresentação Oral no(a) **I Simpósio Estadual sobre a formação de Professores de Sociologia**, 2009. (Simpósio)
Juventude e Sociedade: como os jovens do ensino médio percebem a sociedade em que vivem..

19. **II Semana Afro-Brasileira - NEIAB - UEM**, 2009. (Outra)

20. **IV Conferência Estadual das Cidades**, 2009. (Outra)

21. Apresentação Oral no(a) **IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE/III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia - ESBPp.Sociedade de massas e formação social: reflexões sobre a práticaeducativa**, 2009. (Congresso)
Políticas Públicas e Juventude: o processo de representação da juventude de Maringá.

22. **Introdução à Análise Demográfica Regional**, 2009. (Outra)

23. Apresentação (Outras Formas) no(a)**I Forúm Regional de Educação Popular e Políticas Públicas**, 2008. (Outra)
Cidadania e Pratagonismo Juvenil.

24. **Reflexões de Antropologia para o Ensino Médio**, 2008. (Outra)

25. **A Unitrabalho e a Economia Solidária para o Desenvolvimento Local Sustentável: uma Alternativa aos Trabalhadores.**, 2007. (Outra)

26. **Colóquios Sobre o Ensino de Sociologia e Filosofia**, 2007. (Outra)

27. **Fórum Social da Juventude do Mercosul**, 2007. (Outra)

28. **I Encontro Científico do CCH - As Ciências Humanas e as Políticas Públicas na Pós-Modernidade**, 2007. (Outra)

29. **V Seminário de Ciências Sociais: Políticas Públicas e Práticas Culturais no Brasil Contemporâneo**, 2007. (Outra)

30. **I Workshop sobre Plano Diretor**, 2006. (Outra)

31. **XVII ERECS-SUL Encontro Regional de Estudantes de Ciências Sociais**, 2005. (Encontro)

000020

Organização de evento

1. FARIA, E. H.
XV Semana de Pós-Graduação em Ciências Sociais - CIÊNCIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE CRISE: NOVOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE E RETRAÇÃO DE DIREITOS, 2016. (Outro, Organização de evento)

2. FARIA, E. H.; TORRENTE, A. C. P.; VALOTTA, F. M.; FONTANA, F.; PRIORI, J.
II Seminário sobre a Segregação e Crescimento Urbano na Região Metropolitana de Maringá, 2011. (Outro, Organização de evento)

3. FARIA, E. H.
II Seminário Violência Urbana nas Áreas Metropolitanas Brasileiras e II Seminário dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Politicas Públicas, 2011. (Outro, Organização de evento)

4. FARIA, E. H.
I Fórum Regional de Políticas Públicas Socioeducativas da Comarca de Astorga, 2010. (Outro, Organização de evento)

5. FARIA, E. H.
II Conferência Muncipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 2010. (Outro, Organização de evento)

6. FARIA, E. H.
II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2009. (Outro, Organização de evento)

7. FARIA, E. H.
O direito à cidade - formação política para lideranças populares de Paiçandu., 2009. (Outro, Organização de evento)

8. FARIA, E. H.
V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009. (Outro, Organização de evento)

9. FARIA, E. H.
VII Conferência Municipal da Assistência Social, 2009. (Outro, Organização de evento)

10. FARIA, E. H.
Curso Básico para Conselheiros Municipais, 2008. (Outro, Organização de evento)

11. FARIA, E. H.
I Ciclo de Oficinas sobre Cidadania e Participação, 2008. (Outro, Organização de evento)

12. FARIA, E. H.; SILVA, F. A.; SILVA, M. A. C. C. E.; VALOTTA, F. M.
I Forúm Regional de Educação Popular e Políticas Públicas, 2008. (Outro, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Renata Fabrin. **A indisciplina escolar**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

2. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Fernanda Maria Sentinello. **A influência da família no comportamento escolar da educação infantil (crianças 4 a 5 anos)**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

3. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Leila Denis Pereira. **A influência televisiva: uma análise sobre os programas**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

4. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Meris Gonçalves Juliani. **A relação família-escola: uma análise reflexiva**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

5. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Neucélia Mello da Silva Santos. **A Violência e o Bullyng na Escola Estadual de Assaí**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

6. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Sônia de Souza Franco. **Afetividade familiar em parceria com a escola: a importância da participação da família para o desenvolvimento de crianças do ensino fundamental**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

7. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Ana Paula Marçal de Almeida. **Agressividade na Educação Infantil**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

8. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Veridiana Carnaúba. **Bullying e o comportamento agressivo entre estudantes dos anos inciais do ensino fundamental**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

9. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Edson Hirono. **Bullying uma realidade atual no contexto escolar/ relação aluno x aluno.**, 2012
Universidade Estadual de Maringá

10. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Suilei Rodrigues Bravia. **Bullyng no processo de ensino**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

11. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Paula Regina da Silva. **Evasão escolar no Brasil**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

12. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Jaqueline Rodrigues de Carvalho. **Família x Escola: a importância da família no processo de aprendizagem**, 2012
Universidade Estadual de Maringá

13. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Jessica Patrícia de Moraes Silva. **Fracasso escolar e atuação da família nesse contexto**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

14. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Cintia Silvestrine Santos. **O professor diante do Bulliyng na sala de Aula**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

15. YAEGASHI, S. F. R.; **FARIA, E. H.**; SHIMAZAKI, R. B.
Participação em banca de Andressa Botura Ferreira. **Violência Escolar**, 2012
(Pedagogia) Universidade Estadual de Maringá

000021

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 10/03/2019 às 20:28:35.

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração Pública
no ano letivo de 2018, confere o título de

Bacharel em Administração Pública

a

Everton Henrique Faria

000022

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 07 de setembro de 1985
R.G. n.º 9.181.413-7 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 21 de fevereiro de 2019, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá , 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor

Profª. Drª. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Prof. Dr. Fabrizio Meller da Silva
Coordenador do Curso

Everton Henrique Faria
Diplomado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Recredenciada pelo Ministério da Educação para ofertar cursos superiores a distância, pela Portaria Ministerial nº 631, de 22/07/2014, publicada no D.O.U. de 23/07/2014.

Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 10.052 de 06/02/2014, publicado no D.O.E. de 06/02/2014 e renovado pelo Decreto Estadual nº 7.398, de 18/07/2017, publicado no D.O.E. de 19/07/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu o Curso de graduação em Administração Pública, Bacharelado, no Polo de Educação a Distância de Astorga, Estado do Paraná, desta Universidade.

Maringá , 21 de fevereiro de 2019.

Vilson Francíscon Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **1934/2019** Livro: **RG-210**

Fls: **095** Processo: **1936/2019**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá , 21 de fevereiro de 2019.

Vilson Francíscon Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

39890

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Sociais
no ano letivo de 2008, confere o título de

Licenciado em Ciências Sociais

a

Everton Henrique Faria

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 07 de setembro de 1985
R.G. n.º 9.181.413-7 - PR

000023

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 22 de janeiro de 2009, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 22 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor

Profª. Drª. Marivânia Conceição de Araújo
Coordenadora do Curso

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Everton Henrique Faria
Diplomado

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 4.282, de 01/02/2005, publicado no D.O.E.de 01/02/2005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

APOSTILA

O portador do presente Diploma cursou a(s) habilitação(ões): LICENCIATURA PLENA.

Para que possa gozar de todas as prerrogativas previstas em Lei, procedeu-se à presente apostila.

Maringá , 23 de janeiro de 2009.

Nora Nei Roncada Ganassin
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **0575/2009** Livro: **RG-108**

Fls: **001** Processo: **0577/2009**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo de registro.

Maringá , 23 de janeiro de 2009.

Nora Nei Roncada Ganassin
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

APOSTILA

O(A) diplomado(a) concluiu nesta Universidade no ano de 2010 a(s) habilitação(ões):
BACHARELADO

Apostila Averbada em 25/07/2011

Nora Nei Roncada Ganassin
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

39890

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Ciências Sociais
Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas
em 16 de abril de 2013, confere o título de

Mestre em Ciências Sociais

a

Everton Henrique Faria

000024

-- brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 07 de setembro de 1985, portador da carteira de identidade n.º 9.181.413-7-PR --

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho
Reitor

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Profa. Dra. Wania Rezende Silva
Coordenadora do Curso

Everton Henrique Faria
Diplomado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1077/MEC, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 13/09/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **0193/2014** Livro: **RPG-015**

Fls: **070** Processo: **0185/2014**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

Vilson Franciscon Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.

000025

45816

Ofício nº 192/2019
GAB

000026

Marialva, 29 de março de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima– Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 22 de março de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000027

Oficio nº. 58/2019
DC/bsm

Marialva, 29 de março de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 192/2019, expedido por Vossa Senhoria em 29/03/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 22/03/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 08001082440003207433903900000 – 33933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08001082440003207433903900000 – 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08001082440003207433903900000 – 33941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 161/2019

Marialva, 29/03/2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas na 1º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 08001082440003207433903900000 – 33933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08001082440003207433903900000 – 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08001082440003207433903900000 – 33941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 22/03/2019, o preço da prestação de serviço importa em R$-8.000,00 (oito mil reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a comprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da notória especialização do palestrante, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000029

Ofício nº 69/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 61/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 07/2019, cujo objeto refere-se à Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas na 1º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A Inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 25 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação:

> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos, o mesmo apresenta notória especialização na área pretendida, conforme justificativa da Secretaria.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 135/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de inexigibilidade de licitação para Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas na 1º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 29 de março de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

CONTRATO SOCIAL
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA.

Everton Henrique Faria, brasileiro, Cientista Social, solteiro, Identidade nº 9.181.413-7-SSP/PR, CPF-MF 048.007.599-94, residente na Rua São Pedro nº 623, Centro – Astorga- PR.

Paulo Alexandre Faria, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Engenheiro, CREA-PR 105.675/D, Identidade nº 8.283.855-4 - SSP/PR, CPF-MF 048.007.579-40, residente na Rua Amapá nº 142, Bairro Verelena – Astorga- PR, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **FIRE POWER CONSULTORIA E EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA.** e terá sede e foro em Astorga - PR, na Rua Amapá, 142 Bairro Verelena.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de consultoria nos ramos de administração, engenharia (industrial, civil e de segurança do trabalho) e das ciências sociais, atendendo principalmente as áreas de treinamento e planejamento organizacional, planejamento estratégico, qualidade e produtividade, auditoria, análise de viabilidade técnica para implantação ou expansão de negócios, condução, projeto e execução, organização e realização de palestras, cursos, seminários, congressos, simpósios e demais e eventos sobre assuntos de interesse empresarial. Além de desenvolvimento e execução de projetos de engenharia e sociais. Facultado o exercício das atividades deste objeto também em território estrangeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de julho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (dois mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:22 SOB Nº 41208913991.
PROTOCOLO: 183244117 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804427572. NIRE: 41208913991.
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA.

1) **Everton Henrique Faria**, já qualificado, subscreve 1.000 (mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (mil), que serão neste ato em moeda corrente do país;
2) **Paulo Alexandre Faria**, já qualificado, subscreve 1.000 (mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (mil), que serão neste ato em moeda corrente do país;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica designado administrador o sócio Paulo Alexandre Faria, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por este designado, mas é vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

a) Everton Henrique Faria, Cientista Social, responderá pelos serviços das áreas sociais e as que cabem a sua habilitação técnica;
b) Paulo Alexandre Faria, Engenheiro, responderá pelos serviços das áreas de engenharia e as que cabem a sua habilitação técnica.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:22 SOB Nº 41208913991.
PROTOCOLO: 183244117 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804427572. NIRE: 41208913991.
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL 000032
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não poderá outorgar responsabilidades técnicas a terceiros, inclusive da mesma categoria dos sócios, visto que as mesmas são indelegáveis, a não ser que se tenha contrato assinado pelos dois sócios com terceiros que sejam legalmente responsáveis pelos serviços.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercicio, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 1 (uma) via,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:22 SOB Nº 41208913991.
PROTOCOLO: 183244117 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804427572. NIRE: 41208913991.
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPRENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA.

datilografada e rubricada apena no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Astorga, 28 de junho de 2018.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

8.º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

Everton Henrique Faria

Paulo Alexandre Faria

TESTEMUNHAS:

Nome: Sebastiana Graça Faria
Identidade: 5.568.499-5

Nome: Loeticia Ferreira
Identidade: 9.754 805

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:22 SOB Nº 41208913991.
PROTOCOLO: 183244117 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804427572. NIRE: 41208913991.
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000034

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRESIDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR

TABELIONATO DE NOTAS - MARINGÁ - PR

Selo Digital nº AXxaT.bP0qJ.f77Ko-shpj4.EkKcU.Valide em: http\\funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EVERTON HENRIQUE FARIA**. Dou fé *0128 *77236* Maringá/PR, **13 de setembro de 2018**

Em Test. da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA - PR

vaQ6C.t94TD.HuYx7 - kJQVz.DZhCP

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: 11034 - PAULO ALEXANDRE FARIA do que dou fé, Em test.º da Verdade.

Astorga, 04 de outubro de 2018

Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente

Fabiana Reis de Carvalho
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS

Eliábini Parente Alencar Hochleitner Stoppock
Agente Delegado Designado

Fabiana Reis de Carvalho
Escrevente

COMARCA DE ASTORGA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 14:22 SOB Nº 41208913991.
PROTOCOLO: 183244117 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804427572. NIRE: 41208913991.
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

GO
412

000035

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do ÚLTIMO DOCUMENTO original arquivado nesta
Junta Comercial sob nº 412089139 91
deferido em 19/10/18
Curitiba, 08/11/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.810.818/0001-01 MATRIZ		19/10/2018

NOME EMPRESARIAL
FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F. P. CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA AMAPA, 142	142	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	VERELENA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.PAULOAFARIA@GMAIL.COM	(44) 9994-3198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2019** às **19:35:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000037

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA
CNPJ: 31.810.818/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:38:39 do dia 10/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2019.
Código de controle da certidão: **29CC.4D3B.9C39.B40F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000038

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31810818/0001-01
Razão Social: FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREEND EMP E CIVIL LTDA
Nome Fantasia: F P CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R AMAPA 142 / VERELENA / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2019 a 21/04/2019

Certificação Número: 2019032304041633255442

Informação obtida em 29/03/2019, às 10:01:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.810.818/0001-01
Certidão nº: 168873588/2019
Expedição: 10/03/2019, às 19:45:32
Validade: 05/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.810.818/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000049

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019583683-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.810.818/0001-01**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/03/2019 19:41:00)

	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO DE 2019** COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE **ANO-CALENDÁRIO 2018**

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 76416890000189
LOCAL: COL EST UNIDADE POLO 1/2GRS

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÍRIA DOS RENDIMENTOS

C.P.F.: 048.007.599-94 - EVERTON HENRIQUE FARIA
R.G.: 91814137 U.F.: PR
NATUREZA: 0561 (RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO)

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE (EM REAIS)

01. TOTAL DE RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)	45.475,53
02. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL	4.820,30
03. PENSÃO ALIMENTÍCIA (BENEFICIÁRIO NO QUADRO 7)	0,00
04. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.978,63

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (EM REAIS)

01. PARCELA ISENTA DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	0,00
02. DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO	0,00
03. PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE E APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO	0,00
04. INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, REMOÇÕES, AVISO PRÉVIO E ACIDENTE DE TRABALHO	0,00
05. OUTROS (AUX. TRANSPORTE E/OU AUXÍLIO DOENÇA)	10.738,26

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE - RENDIMENTO LÍQUIDO (EM REAIS)

01. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	3.510,08
02. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE O 13° SALÁRIO	202,01

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - ART. 12-A DA LEI Nº 7.713 DE 1988 (SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) (EM REAIS)

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS: 06/03/2019 - 18:35

CELEPAR - COMPANHIA DE INFORMÁ.TICA DO PARANÁ - C.G.C.:76.545.011/0001-19 (via Internet) - M4
Atualizado em: 19/02/2019
Aprovado pela Instrução Normativa RFB n° 1.522, de 05 de dezembro de 2015.

000042

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 31.810.818/0001-01, para Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas na 1º Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com valor total de R$-8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de março de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 31.510.815/0001-01, para Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas na 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de março de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 108/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
LOCATÁRIO ..... : Prefeitura Municipal de Marialva.
LOCADORES ..... : Mauro Cividanes.
OBJETO ..... : Locação de imóvel localizado na Av. Masuo Yoshy, nº. 2784-B, Parque Industrial, na cidade de Marialva-Pr, para funcionamento do INTERARTE.
VALOR ..... : R$ 3.213,09 (três mil duzentos e treze reais) mensais.
VIGÊNCIA ..... : 12 (doze) meses.
LEGISLAÇÃO ..... : O presente Contrato regem-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA ..... : 28/03/2019.

VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a favor do Sr. MAURO CIVIDANES, inscrito no CPF nº 022.010.549-91 e RG nº 608.021-9 – SSP/PR, para locação do imóvel localizado na Av. Masuo Yoshy, nº. 2784-B, Parque Industrial, na cidade de Marialva-Pr, para funcionamento do INTERARTE, no valor de R$ 3.213,09 (três mil duzentos e treze reais) mensais, face ao disposto no art. 26 da Lei n.8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de março de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços (conserto, manutenção, reparos, solda (mig, tomo, fresa e ponto) em sistema hidráulico, peça, motor, maquinas, utilitários e nos veículos em geral pertencentes à Prefeitura Municipal de Marialva, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 660 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 15 de abril de 2019 as 16:00 hs
Abertura das Propostas: 16 de abril de 2019 as 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voip) ou

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

ELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

NACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
Fls.
DOCUMENTO

ATO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2019

MUNICIPAL DE PARANACITY.

AMBÊ - EIRELI.

TO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA UNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM O

E MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 NTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

12 (DOZE) MESES

DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

RANÁ EM 06 DE MARÇO DE 2019.

ELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

NACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
Fls.
DOCUMENTO

ATO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019

A MUNICIPAL DE PARANACITY.

EN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O DE 01 (UM) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, "GOL 1.0" COR BRANCA E 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, 2019/2019 NA COR BRANCA, PARA ATENDER AS ELHO TUTELAR E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À VENTUDE – CASA LAR, AMBOS DO MUNICÍPIO DE O PARANÁ.

(CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO

TO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, À VISTA, VEÍCULO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA A PELO RESPONSÁVEL DA UNIDADE SOLICITANTE.

O: 12 (DOZE) MESES.

DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

ARANÁ EM 21 DE MARÇO DE 2019.

ELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 107/2019 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a **O MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a empresa **FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 31.810.818/0001-01, com sede na Rua Amapa, nº. 142. Verelena, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, Cep 86.730-000, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade **"Inexigibilidade nº 07/2019"** - P.M.M., homologado em 29/03/2019, que integra o presente Termo e da Lei Federal n° 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – A realização do serviço será nos dias 01 de Abril com a pré-conferencia, dias 05, 12 e 26 de Abril com as oficinas com técnicos da rede socioassistencial e conselheiros do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e no dia 29 de abril a Conferencia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

2.2 – Local dos serviços serão indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-8.000,00 (oito mil reais), sendo:

Evento	Atividade	Valor
Pré-conferência	Palestra	R$ 2.000,00
	Acompanhamento dos trabalhos	
Conferência	Palestra Magna	R$ 2.500,00
	Acompanhamento dos trabalhos	
Oficinas	Preparar, coordenar e ministrar	R$ 3.500,00
	Total:	R$ 8.000,00

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 08001082440003207433903900000 – 33933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08001082440003207433903900000 – 33934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08001082440003207433903900000 – 33941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado após execução do serviço, no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO

5.1 – O serviço deverá ser realizado, conforme segue:

-METODOLOGIA

A metodologia adotada para a execução deste trabalho consiste nas técnicas de trabalho:
Palestras: para exposição, reflexão e debate acerca do tema centra da Conferência;
Oficinas: para a formação coletiva da equipe de trabalho e dos conselheiros municipais, pois a técnica permite a construção do saber de forma horizontal valorizando as potencialidades dos profissionais da rede socioassistencial do município;
Brainstorming (tempestade de ideias) – que consiste em uma atividade desenvolvida para explorar a potencialidade criativa de um indivíduo ou de um grupo - criatividade em equipe - colocando-a a serviço de objetivos pré-determinados.

-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Conferir palestra na Pré-conferência coordenando as atividades do evento;
2. Conferir palestra magna na I Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: "Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"; auxiliando a equipe de organização na realização das atividades;
3. Realizar três oficinas intituladas:
   3.1 - Rede de serviços socioassistenciais de defesa dos direitos da pessoa idosa;
   3.2 - Importância do Planejamento nas Políticas Públicas Municipais para o Idoso;
   3.3 - Sistemas de Monitoramento e Avaliação.

-DURAÇÃO

Evento	Atividade	Duração
Pré-conferência	Palestra	1h
	Acompanhamento dos trabalhos	2h
Conferência	Palestra Magna	1h
	Acompanhamento dos trabalhos	4hs
Oficinas	Coordenar e ministrar oficinas	12hs
	Total:	20hs

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

6.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

6.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 29 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF: 123.305.867-36

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF: 039.897.088-21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA. (CNPJ: 31.810.818/0001-01)
OBJETO : Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 02 (dois) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 07/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de março de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA. (CNPJ: 31.810.818/0001-01)
OBJETO : Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 02 (dois) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 07/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de março de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000050

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.600/0001-45)
CONTRATADA : FIRE POWER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAL E CIVIL LTDA. (CNPJ: 31.810.810/0001-31)
OBJETO : Contratação de Palestras e Oficinas com a finalidade de contribuir para a melhoria das ações voltadas às pessoas idosas.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 02 (dois) meses.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 07/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato regerá-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 29 de março de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019
Tomada de Preços Nº 6/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pelo Menor Preço Global.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva-Pr
Recebimento das Propostas até o Dia 22 de abril de 2019 até às 16:00 horas
Abertura das Propostas Dia 23 de abril de 2019 às 09:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

CEP 86.680-000 FON

EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventu
construção para atender diversos setores da administraç
Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora d

CONTRATADO: GRUDIN E GRUDIN GOES LTDA

VALOR: R$ 315.815,59 (trezentos e quinze mil oitocentos
nove centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 02/20

DATA DA ASSINATURA: 02/042019

VIGÊNCIA: 12 MESES

FRANCISCO LORIVAL MARA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPA
Estado do P

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRE DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR

Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios e Limpe
Diversos Departamentos e Secretarias desta Municip
vista que estes itens restaram desertos na última lic
Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva R
680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas até 16 de abril de 2019 a
Abertura das Propostas 17 de abril de 2019 às 09:00 h
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do
abril de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Paranacity